



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.284, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prorroga a nomeação da servidora Sandra Regina Beltramo para exercer interinamente a função de Diretora do CMEI Maria Baggio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 145/2022, de 21 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

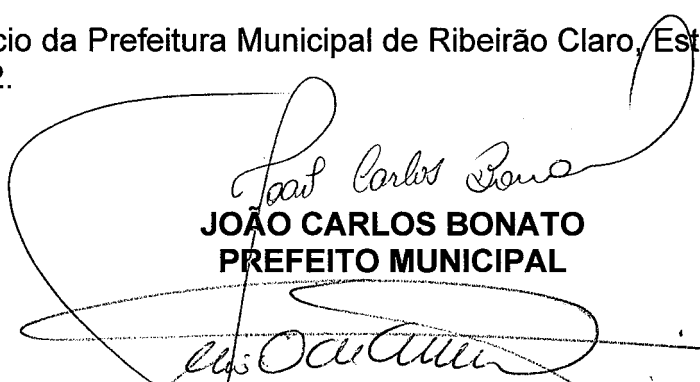
Art. 1º. Prorrogar, por quinze dias, a contar de 25 de outubro de 2022 até 08 de novembro de 2022, a nomeação da professora **Sandra Regina Beltramo**, portadora da CIRG nº 5.139.572-7/PR, para exercer interinamente a função de Diretora do CMEI Maria Baggio, em face da continuidade do afastamento da respectivo titular.

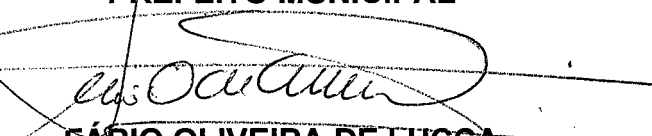
Parágrafo único. A professora ficará afastada de seus respectivos empregos, em razão do exercício de Direção Escolar ocorrer em período integral.

Art. 2º. Conforme disposto no §2º do art. 14 da Lei Municipal n.º 123/98, a professora deverá optar entre a remuneração original de seus respectivos empregos ou a de Diretor.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 25 de outubro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 06/11/22 Edição nº 4673

Caderno Ato e Edital Pag. 16-6

Órgão TRIBUNA DO JACÉ